

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 52/2025.**

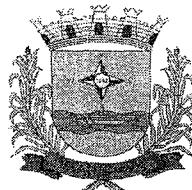
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “PRIMEIROS 1000 DIAS DE VIDA” NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarapava, o Programa Municipal “Primeiros 1000 Dias de Vida”, com o objetivo de estimular e incentivar políticas públicas voltadas à proteção integral da gestante e da criança desde a concepção até os dois anos de idade.

Art. 2º O Programa “Primeiros 1000 Dias de Vida” tem por finalidade estimular, apoiar e promover ações intersetoriais voltadas ao cuidado com a gestante, o bebê e a família, priorizando:

- I – a promoção de um cuidado integral, humanizado e contínuo à gestante e à criança;
- II – a ampliação do acesso à informação sobre pré-natal, parto, puerpério e primeiros cuidados com o bebê;
- III – o incentivo ao aleitamento materno e à alimentação saudável nos primeiros anos de vida;
- IV – a valorização da saúde mental materna e do fortalecimento do vínculo entre mãe, bebê e família;
- V – o apoio e orientação às mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- VI – a integração de políticas públicas das áreas de saúde, educação e assistência social, de modo articulado e permanente.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, promovendo as medidas necessárias para o cumprimento de seus objetivos, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no Município de Igarapava, o Programa Municipal “Primeiros 1000 Dias de Vida”, reconhecendo a importância desse período — do início da gestação até os dois primeiros anos de vida da criança — como a fase mais decisiva do desenvolvimento humano.

É nos primeiros 1000 dias que se formam as bases física, emocional e cognitiva que definirão o futuro de cada ser humano. Garantir informação, apoio e conscientização nesse período é investir em uma geração mais saudável, preparada e feliz.

Em tempos em que tanto se fala em reconstruir o futuro do país, este projeto reafirma o compromisso de Igarapava com a vida, com a infância e com a mulher, especialmente aquelas que enfrentam a maternidade em condições de vulnerabilidade.

Trata-se de uma política pública preventiva e transformadora, que une saúde, educação e assistência social em um mesmo propósito: cuidar de quem mais precisa, desde o primeiro instante da vida.

Com este projeto, reafirmamos que a boa política começa com o cuidado com as pessoas.

Investir nos primeiros 1000 dias é investir no futuro de Igarapava.

Igarapava, 07 de novembro de 2025

**PROTOCOLO**

11/11/25 08:05  
DATA HORA

*Ana Lívia Rilkó Mellor*  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**  
VEREADORA DA C. M. IGARAPAVA - SP

*Evaiva Lima*

Página 2 de 2

Endereço: Praça João Górnas da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava